



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001 - 14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35)3333-1100 - FAX:(35) 3333-1101 - e-mail.: gabinete@soledadedeminas.mg.gov.br

## LEI Nº. 904/2012

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Soledade de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica a escola municipal situada na localidade rural do Bairro do Mato Dentro, denominada “ESCOLA MUNICIPAL LUCINÉA APARECIDA DE CARVALHO”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas – MG, 09 de maio de 2012.



**Geraldo Emiliano dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registro Livro de Leis Municipais de nº 10, fls \_\_\_\_\_.  
Publicação Quadro de Avisos da Municipalidade.